



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 14/2021

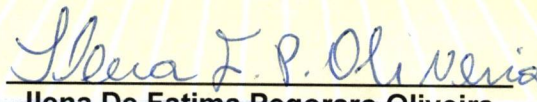
Manfrinópolis, em 22/03/2021.

DE: **PREFEITA MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, máquinas pesadas multimarcas da frota municipal**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 3328/2021 de 14/01/2021.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



AVISO DE LICITAÇÃO

000052

Pregão Nº 14/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **14/04/2021, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, maquinas pesadas multimarcas da frota municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 14/04/2021, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 14/04/2021, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 20/03/2021.

Iléna F. P. Oliveira
Iléna de Fátima Pegoraro de Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1845 Pág.: 54
Data: 23 / 03 / 2021.

Jucelane

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2227 Pág.: 136
Data: 23 / 03 / 2021.

Jucelane

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021 - DESERTO

O MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Feederal 10.520/02, Toma público que foi considerado DESERTO o Processo Licitatório nº 8/2021, Edital de Pregão Nº 8/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DOMICILIARES, PARA USO JUNTO AOS PACIENTES ACAMADOS DOMICILIAR, QUE NECESSITAM O USO CONTINUO DE OXIGENIO, BEM COMO DEVIDO AO AUMENTO DE CASOS DE COVID-19, NOSSO MUNICIPIO DEMANDA MAIS OXIGENIO MEDICINAL. O PRESENTE PROCESSO LICITATORIO FOI CONSIDERADO DESERTO, POR NÃO TER SE APRESENTADO NENHUM PARTICIPANTE INTERESSADO. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionisio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisioicerqueira.sc.gov.br. Dionisio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 15/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/04/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 15/04/2021, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 15/04/2021, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 22/03/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 14/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 14/04/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, máquinas pesadas multimarca da frota municipal, mediante licitação.
PROTOCOLO: 14/04/2021, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 14/04/2021, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 20/03/2021. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: ICF AMPERE SERVIÇOS ELÉTRICOS - EIRELLI
CNPJ: 36.204.607/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED.
ORIGEM: Despesa de Licitação nº 03/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.899,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.390.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 22 de março de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021

DESIGNA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal **VANDERSON BESUTTI**, matrícula nº 2227, para exercer as funções de Gestor de Convênios do Município.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 22 de março de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) - Empresas vencedoras:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bloquete para piso intertravado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35Mpa	SCHREINER		M2	1.300,00	40,80	53.040,00
1	Bloquete para piso intertravado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35Mpa	SCHREINER		M2	2.000,00	33,00	66.000,00
1	Bloco de concreto simples, 19x14x39cm	SCHREINER		UND	6.000,00	3,00	18.000,00
1	Bloco de concreto simples, 19x14x39cm "meio"	SCHREINER		UND	700,00	2,30	1.610,00
1	Bloco de concreto canalado 19x14x39cm	SCHREINER		UND	800,00	3,45	2.760,00
1	Lajota piso sextavada 30cm x 30 cm	SCHREINER		M2	250,00	37,00	9.250,00
TOTAL							150.660,00

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bloquete para piso intertravado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Bloquete para piso intertravado tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado Vermelho. Resistência mínima 35Mpa	EVANGELIST		M2	300,00	41,50	12.450,00
1	Bloquete para piso intertravado tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado Vermelho. Resistência mínima 35Mpa	EVANGELIST		M2	120,00	49,50	5.940,00
TOTAL							18.390,00

CRISTAVO HENRIQUE FAQUINELLO-ABE

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Melo fio de concreto, 20x25x80 cm, com sarjeta tipo "L", alto	FAQUINELLO		UND	2.500,00	18,95	47.375,00
1	Melo fio de concreto, mínimo 09x25x80 cm, com sarjeta tipo "L", rebaixado	FAQUINELLO		UND	300,00	18,95	5.685,00
1	Melo fio de concreto, mínimo 09x25x80 cm, com sarjeta tipo "L", rebaixado	FAQUINELLO		UND	1.000,00	18,35	18.350,00
TOTAL							71.410,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$240.460,00 (Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Pranchita, 22 de março de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 19/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - PR, por um período de 12 (doze) meses.

Data de entrega dos envelopes: 05/04/2021 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).
Data de abertura dos envelopes: 05/04/2021 às 08:30 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho - PR, 22 de Março de 2021

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 20/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra de elétrica e pedreiro, com os respectivos fardamentos e epi's, a serem executados no âmbito do município de Salgado Filho - PR.

Data de entrega dos envelopes: 06/04/2021 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR.

Data de abertura dos envelopes: 06/04/2021 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho - PR, 22 de Março de 2021

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 108, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado nesta data, RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para a Servidora Pública Municipal NARA MORANDO (973), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo Nivel/Referência CC-06, a partir do dia 23 de março de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 03.03.2019 a 02.03.2020.

Artigo 2º- Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CARRERA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A SEGUIR
ADEMIR DE JESUS MARTINS	893	VIGIA	AD-07	AD-08
FRANCIELI REBORNATTO MACHADO	1.198	ENFERMEIRO	BA-02	BA-03
JUCIANE DALLE LASTE	883	FISCAL DE TRIBUTOS	CB-07	CB-08
LUCIA DE OLIVEIRA DAMBROS	891	GARI	AD-07	AD-08
MARIA OLINDA LANDIN	869	GARI	AD-07	AD-08
MARINES KNEBEL RODRIGUES	355	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B	BD-12 (1º COMPLEMENTO)	BD-12 (2º COMPLEMENTO)
ROSEMARY APARECIDA SOSTER	896	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B	CD-07	CD-08

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 15/04/2021, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 15/04/2021, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 22/03/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F2359648

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO PREGÃO 14-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 14/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **14/04/2021, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 14/04/2021, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 14/04/2021, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 20/03/2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:0311AFF6

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1362/2021 - 22.03.2021

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de abril de 2021, devido ao dia santo que antecede o feriado de Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:91D41686

EXECUTIVO MUNICIPAL REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1361/2021 - 15.03.2021

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 1361/2021 - 15.03.2021

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Daniele Andressa Ferreira

SUPLENTE: Adão Rivorall Ramos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Amarildo Alves Carneiro

SUPLENTE: Simonia Gloria Leite

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Mariza Recalcatti

SUPLENTE: Douglas Reges Koch

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Susana Francisconi

SUPLENTE: Isabel Carolina Mochnacz

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Iracema Maria Basotti Fogaça

SUPLENTE: Sirlei Libra Soster Rodrigues

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Marileidi Rodrigues Moraes

SUPLENTE: Elenice da Silveira Padilha

REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO

TITULAR: Scheila Moura

SUPLENTE: Lucelia Aparecida Ramos

REPRESENTANTES DAS APMF's MUNICIPAIS

TITULAR: Lilian Machado Guzzi

SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 1358/2021 de 04 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

080055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2093190450

NOME
CLEBER RIBEIRO MILANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9391288-8 SESP PR

CPF
 054.771.339-88

DATA NASCIMENTO
 17/08/1988

FILIAÇÃO
 AURELIO FRANCISCO MILANI
 ELOA ROSSI RIBEIRO MILANI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 04142079791

VALIDADE: 20/03/2022

1ª HABILITAÇÃO: 16/07/2007

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO: 21/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

08824686719
 PR917897882

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2093190450

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

14/04/2021.

Verônica A. Santos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

000056



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				Protocolo: PRC2105837463	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202798651		CNPJ 85.510.733/0001-29		Data de Ato Constitutivo 17/09/1992	Início de Atividade 17/09/1992
Endereço Completo Rua ANTONIO CARNEIRO NETO, Nº 2827, SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-350					
Objeto Social COMERCIO , INDUSTRIA DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATORE, MATERIAIS PARA AGRICULTURA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MERCADORIAS DE TERCEIROS;					
Capital Social R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital integralizado R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome AURELIO FRANCISCO MILANI	CPF/CNPJ 284.466.079-72	Participação no capital R\$ 88.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ELOA ROSSI RIBEIRO	CPF/CNPJ 394.945.609-06	Participação no capital R\$ 88.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome AURELIO FRANCISCO MILANI	CPF 284.466.079-72		Término do mandato		
Último Arquivamento					
Data 18/02/2005	Número 20050622307	Ata/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 10:41:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKA2X5EZ.



PRC2105837463

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021 — PMMF

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

À Prefeitura do Município de Francisco Beltrão - PR. Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

EMPRESA: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 85.510.733/0001-29

RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO, 2827, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR

O representante legal da empresa, na
qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021, instaurado pelo Município de
Manfrinópolis, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 09 de abril de 2021

(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)

Nome: Aurélio Francisco Milani

RG/CPF: 284.466.079-72

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

**Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná**

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

ANEXO VIII

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com cabeçalho contendo razão social, CNPJ, endereço completo, email, telefone, fax, com nome, cargo e assinatura do representante legal!)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

**Ao PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO Prefeitura Municipal De
Manfrinópolis - PR**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 85.510.733/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Francisco Beltrão – PR, 09 de abril de 2021

(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)

Nome: Aurélio Francisco Milani

RG/CPF: 284.466.079-72

SÓCIO GERENTE

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA MEIEPPIMEI - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



**Milani Comércio de
Máquinas Agrícolas Ltda.**

Telefax (46) 3523-1170

Cel.: 9975-0298

eloamilani@hotmail.com

**Rua Antonio Carneiro Neto, 2827 - Bairro São Cristóvão
CEP 85601-090 - Francisco Beltrão - Paraná**

CNPJ: 85.510.733/0001-29

I.E: 321.03099-84

ANEXO VII

**PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021 - PMMF
TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)**

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis -
PR.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

EMPRESA: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 85.510.733/0001-29

RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO, 2827, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão – PR



Credenciamos o(a) Sr.(a) CLEBER RIBEIRO MILANI

Portador da cédula de identidade sob n° 9.391.288-8, CPF: 054.771.339-88

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão – PR, 09 de abril de 2021

Nome: Aurelio Francisco Milani

RG/CPF: 284.466.079-72

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO
ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA**

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

01848245VAA000000838321W
Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
AURELIO FRANCISCO MILANI, Dou fé. Em test.
da verdade. Emolumentos: R\$7,16

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2021
000539021001-0007211411
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Luana Nonato Piekler
Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Sander

030360

ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021 – PMMF

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis -PR.

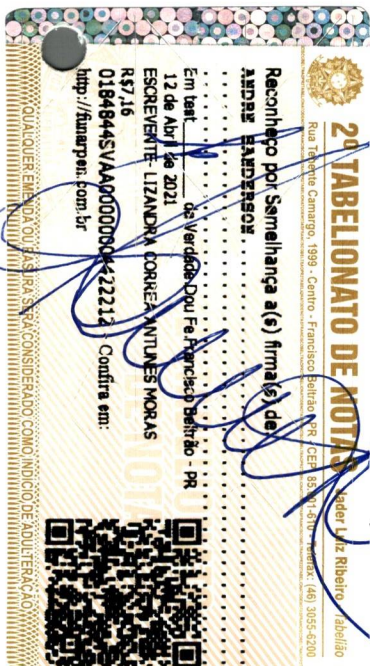
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, CNPJ/MF N° 04.132.587/0001-43,
Avenida Júlio Assis Cavalheiro, N° 1480, Centro.

Credenciamos o Sr. **ANDRÉ SANDERSON**, portador da Cédula de Identidade sob n° 1.859.079-4 SSP/PR e CPF sob n° 224.775.439-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR, em 12 de Abril de 2021.



ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

Fone (46) 3055-1312

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Inscr. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP			Protocolo: PRC2002549101	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 41204448399	CNPJ: 04132587000143	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Último Arquivamento Data: 08/06/2010
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20072723793	02/07/2007	ALTERAÇÃO		
41900699209	08/11/2000	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/06/2020, às 11:09:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5SVNTB1T**.



PRC2002549101

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

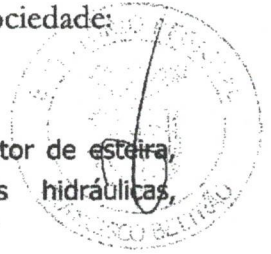
CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

0030063

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibrocadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Alteração Contratual n.º. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a. **LIDA LUNARDE SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

Lida Lunardi Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Capra
Sérgio Capra
RG: 5.233.631-7 - SSP/PR

Alessandra Pansera
Alessandra Pansera
R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2007
SOB NÚMERO: 20072723793
Protocolo: 07/272379-3, DE 28/06/2007
Empresa: 41 2 0444839 9
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
1847177

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

N.º COM
DO PA.

RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **LIDA LUNARDI SANDERSON**, Brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Av. Julio Assis Cavalheiro n.º 1836, Apto. 01 CEP. 85601-000 em Francisco Beltrão Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.325.282. Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul, e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 955.345.639-15:

ANDRE SANDERSON, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pernambuco N.º 268, CEP.85601-300 nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.859.079-4. Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 224.775.439-20, e **NELSON SANDERSON**

JUNIOR, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paraná N.º 1875 CEP. 85660-000 em Dois Vizinhos Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG N.º 3.505.668-8 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 619.958.519-49

RESOLVEM pôr este ato e instrumento Particular de Contrato, constituir uma Sociedade Mercantil pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e pelo Decreto 1.800 de 30 de Janeiro de 1.996, e pelas demais disposições legais aplicáveis á espécie e pelas cláusulas seguintes:

Several handwritten signatures and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. There are approximately six distinct marks, including a large signature and several smaller initials.



RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cincoenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cincoenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente integralizadas fica assim distribuído entre os sócios:

- A) A Sócia **LIDA LUNARDI SANDERSON**, subscreve-se com 135.000 (Cento e Trinta e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) e as integraliza em Moeda corrente do País até o dia 31 de março de 2001.
- B) O Sócio **ANDRE SANDERSON**, subscreve-se com 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e as integraliza em moeda corrente do País neste Ato.
- C) O Sócio **NELSON SANDERSON JUNIOR**, subscreve-se com 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e as integraliza em moeda corrente do País Neste Ato.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade girará sob a Denominação Social de **RETIFICA SANDERSON LTDA**, tendo como sede e foro a Av. Luiz Antônio Faedo n.º 1320, Centro CEP. 85601-270, nesta cidade de Francisco Beltrão Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem pôr Objetivo Mercantil, o Ramo de: **RETIFICA DE MOTORES, COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.**

CLAUSULA QUARTA - Fica criada uma Filial n.º 01 na Rua PR 180, KM 01 s/n.º CEP 85.590-000 em Dois Vizinhos PR para a qual fica dispensado um Capital Social da Matriz de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 03

CLAUSULA QUINTA - Em virtude do presente Contrato Social o Capital Social fica assim distribuído entre Matriz e Filial:

MATRIZ:	130.000,00
FILIAL 01:	20.000,00
TOTAL:	150.000,00

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, Iniciando suas atividades a partir do dia 01 de Dezembro de 2.000.

CLAUSULA SETIMA - A Responsabilidade dos Sócios é Limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA OITAVA - As Quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sob qualquer Título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

CLÁUSULA NONA - O Sócio que desejar transferir suas Quotas deverá notificar aos sócios remanescentes, discriminando o preço e forma de pagamento, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, qual deverá fazê-lo dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior de tempo a critério dos sócios alienantes, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA - A Sociedade será administrada por um único Sócio Gerente, ao qual compete privativo e individualmente o uso da Firma e a Representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da Sociedade, sendo-lhe o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em condições, operações ou negócios estranhos ao Objetivo

RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 04

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica investida na função de Sócio Gerente da Sociedade, a Sócia Sra. **LIDA LUNARDI SANDERSON** que fica dispensada da prestação de caução a sociedade ;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Sócios Sra. **LIDA LUNARDISANDERSON, ANDRE SANDERSON E NELSON SANDERSON JUNIOR** declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem Atividades Mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pelos serviços que prestarem a Sociedade, perceberão os Sócios, a Título de Remuneração **PRO LABORE** quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, que será levado a conta Despesas Gerais;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Ano Social coincidirá com o Ano Civil devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições Legais e Técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente às Quotas de Capital dos Sócios podendo os lucros, a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em Reserva de Capital na Sociedade;

CLÁUSULAS DÉCIMA QUINTA – O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a Sociedade podendo ser liquidantes os sócios sobreviventes ou outras pessoas escolhidas em comum acordo entre os herdeiros e aqueles, após a liquidação solvidos Ativo e Passivo, serão , o sócio supérsite e os herdeiros do de "CUJUS", quitado seus haveres se existirem , estes de conformidade de formal de partilha devidamente homologado pela autoridade Judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da Sociedade, inclusive de apresentar para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro Social e no Registro do Comércio.

000070

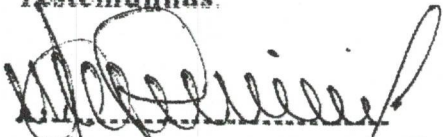
RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 05

PARAGRAFO ÚNICO - Se o Quadro Social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais herdeiros se for de interesse destes.


E por estarem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de Contrato Social, em Três Vias de igual teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos e Clausulas impressas.

Francisco Beltrão, 01 de Outubro de 2000


Testemunhas:



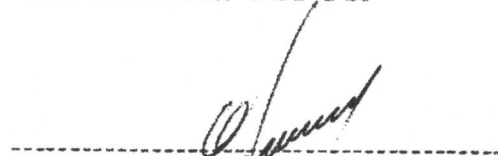
MIGUEL DA SILVA
CPF 014.563.269-53
RG 656.761- SSP PR



LIDA LUNARDI SANDERSON
CPF 955.345.639-15
RG 1.325.282- SSP PR



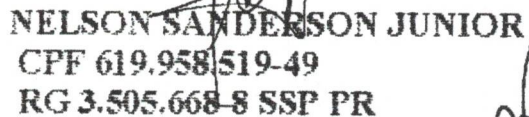
IVONE GEMELLI COLONIESE
CPF 880.848.099-20
RG 3.348.029-6 SSP PR



ANDRE SANDERSON
CPF 224.775.439-20
RG 1.859.079-4 SSP PR



SADI JOSÉ DE MARCO
OAB-PR 4.200-A
CPF 106.526.209-49



NELSON SANDERSON JUNIOR
CPF 619.958.519-49
RG 3.505.668-8 SSP PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0444839 9

Protocolo: 00/260613-5



TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

000071

[Handwritten signature]



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2000
 SOB O NÚMERO:
 41 9 0069920 9

[Handwritten signature]
 TUFIRAME
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/260613-5

[Handwritten initials and marks in blue ink]

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 201P, às folhas 023, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:-----
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
A FAVOR DE
ANDRÉ SANDERSON

*****SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (21/05/2010), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE: a empresa "**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a retífica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de-obra na retificação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usinagem, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1480, centro, CEP: 85601-000, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no **CNPJ/ME** sob nº **04.132.587/0001-43**, **NIRE: 41204448399**; neste ato presente na pessoa de sua sócia administradora, Sr^a.LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, portadora da Ci.Rg.nº 1.325.282-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 955.345.639-15, domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1836, apartamento 01, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, conforme Cláusula Nona, da alteração contratual nº 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, firmado aos 21/06/2007, devidamente registrada na JCP sob nº 20072723793, aos 02/07/2007, a qual fica devidamente arquivada nestas notas às fls.009 à 012, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 21/05/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - Junta Comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivadas nestas notas às fls.013, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos. A sócia administradora da OUTORGANTE presente é reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela sócia administradora da OUTORGANTE me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: Sr.**ANDRÉ SANDERSON**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Ci.Rg.nº 1.859.079-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 224.775.439-20, domiciliado na Rua Pernambuco, s/nº, centro, nesta cidade e Comarca de Francisco



Selo de autenticidade afixado na última folha de documento
2º Tabelionato de Notas
Fcc. Beltrão - PR

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3058-2200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 17/04/2021
LIZANDRA CORREA ANTUNES MORAIS - ESCRIVENTE
R\$6,66

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



000373



Beltrão-PR. Especialmente para com amplos, gerais e ilimitados poderes administrar todos os negócios concernentes a mesma; podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu negócio ou comércio, assinar contratos de prestação de serviços, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações, depositar e levantar dinheiro em Bancos e Cooperativas de Crédito, tomar saques, dar ordens e contra ordens, emitir, endossar e assinar cheques, tratar de seus negócios nas repartições públicas, retirar encomendas, registrados, mercadorias e vales postais, contratar e despedir empregados, assinar guias, livros, papéis fiscais, liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia", requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, enfim, tudo fazendo e exercendo todos os poderes de gerência e administração da firma OUTORGANTE, nos limites e por força do Contrato Social, ao que a OUTORGANTE dá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento "sob minuta", que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. Protocolo Geral sob nº 10-000962, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: (VRC) 384.62. = R\$ 40,38. ***** (a.) 1-Sander Serv. de Usinagem Ltda -Sóc.Adm.- LIDA L. SANDERSON 2-Iracema Miranda***** Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. EMOLUMENTOS: Certidão (VRC 40,00/R\$ 7,72); Buscas (VRC 6,00/R\$ 1,15); ISS (R\$ 0,22); Funrejus (R\$ 1,93); Selo Funarpen (R\$ 0,80); Fadep (R\$ 0,44) = Total: R\$ 12,26.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Fco Beltrão/PR, 27 de fevereiro de 2019

Em Testº _____ da Verdade

Francieli Cataneo Lipreri
Escrevente



1º Tabelionato de Notas
Francieli Cataneo Lipreri
Escrevente

Selo Digital: O9rIc.yUqXo.rGh5H controle pMW54.Y5z6y
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 974 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.611-110 - Telefone: (46) 3055-6200
46
2º TABELIONATO DE NOTAS Juiz: Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.611-110 - Telefone: (46) 3055-6200



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 12/04/2021.
LIZANDRA CORREA ANTUNES MORAES - ESCRIVENTE
R\$6,65

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Sander

033374

ANEXO X

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

PROCESSO Nº 46/2021

Denominação da Empresa: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ nº: 04.132./587/0001-43

Endereço: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro.

E-mail: retificasanderson@hotmail.com

Cidade/Estado: Francisco Beltrão/Paraná

Telefone: (46) 3055 1312/3055 1310

Francisco Beltrão -PR, em 12 de Abril de 2021


ANDRÉ SANDERSON

RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR




04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Inscr. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2021 – PMMF

À Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – PR.

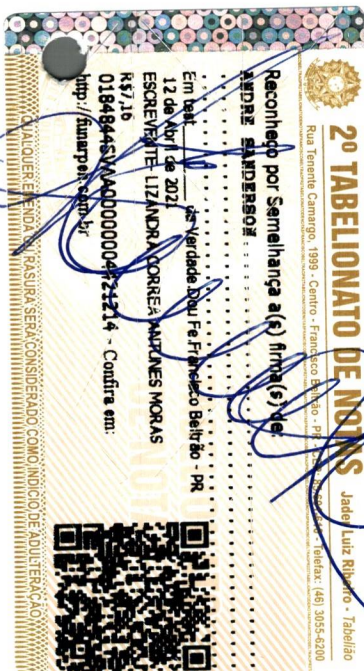
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, CNPJ/MF Nº 04.132.587/0001-43,
Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro.

O representante legal da empresa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão -PR, em 12 de Abril de 2021.



ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

Fone (46) 3055-1312

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Sander

033376

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECLARO, sob as penas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021, realizado pelo Município de Manfrinópolis – PR.



Francisco Beltrão-PR, em 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
CARGO ADMINISTRADOR

Fone (46) 3055-1312

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Inscr. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

933377



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP		Protocolo: PRC2004329730			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204448399	CNPJ 04.132.587/0001-43	Data de Ato Constitutivo 08/11/2000	Início de Atividade 01/12/2000		
Endereço Completo Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-000					
Objeto Social RETIFICA DE MOTORES, COMERCIO DE PEÇAS. ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS DE USINAGEM; RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS , TAIS COMO : TRATOR DE ESTEIRA MOTO , NIVELADORES , PA CARREGADEIRAS , ROLOS COMPRESSORES, ESCAVADEIRA HIDRAULICAS , VIBROACADORAS , TRATOR DE PNEUS (AGRIVCOLA) E CEIFADEIRAS; RECUPERAÇÃO DE BOMBAS HIDRAULICAS E HIDRAULICAS , MATERIAL RODANTE DE TRATOR ESTEIRAS , DE COMPONENTES COM SOLDA ESPECIAL , LAMINAS , CONCHAS , CAÇAMBAS E TANQUES;					
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome NELSON SANDERSON JUNIOR	CPF/CNPJ 619.958.519-49	Participação no capital R\$ 11.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LIDA LUNARDI SANDERSON	CPF/CNPJ 955.345.639-15	Participação no capital R\$ 209.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LIDA LUNARDI SANDERSON	CPF 955.345.639-15	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 08/06/2010	Número 20106066803	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2020, às 11:40:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3EXT9EW**.



PRC2004329730

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

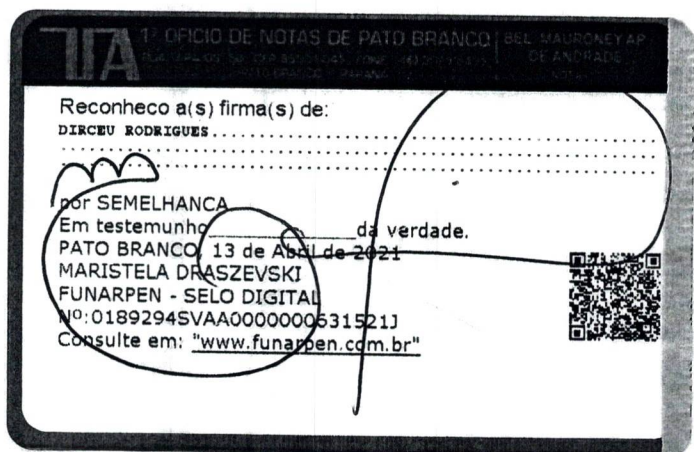
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRATORMAX Comércio de Peças Para Tratores Ltda.-EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.983.112/0001-60 inscrição estadual nº. 9025618111, com sede na Avenida Tupi, nº4780, Centro, CEP: 85.507-000 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Dirceu Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº3. 807.941-7, e CPF nº. 451.852.399-72, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

OUTORGADO: JOVANI RODRIGUES, brasileiro, casado, vendedor comercio varejista, portador da cédula de identidade sob nº. 78252146 CPF nº. 034.555,769-74, residente na Rua Travessa Piraquara, número 45, Bairro Menino Deus, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2021.



Dirceu Rodrigues ← 1º OFÍCIO
Dirceu Rodrigues- Sócio- administrador.
R.G.: 3.807.941-7/SSP/PR
CPF: 451.852.399-72
Outorgante

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comercio de
Peças para tratores Ltda.

AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR

TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

033079

DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1960, natural de Machadinho, RS, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.807.941-7/SSP/PR e CPF nº 451.852.399-72, **CLECY MARTINI RODRIGUES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/06/1962, natural de Itapejara D'Oeste, PR, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.252-3/SSP/PR e CPF nº 033.355.359-44, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**, com sede em Pato Branco, PR, à Avenida Tupi, nº 4780, bairro Pinheirinho, CEP 85507-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41204775811, em 05/04/2002 e última alteração contratual registrada sob nº 20112427642 em 28/03/2011, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, resolvem assim alterar o contrato social:

1ª: O Capital Social que era 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica elevado em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com aproveitamento da conta de lucros acumulados descrita no balanço patrimonial na página 428 do diário nº 11 registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 13/029590-6, em 02/04/2013, passando a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) subscrito e integralizado proporcionalmente aos sócios conforme segue:

- DIRCEU RODRIGUES**, que possui na sociedade R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) subscreve e integraliza neste ato com aproveitamento da conta de lucro acumulado no período anterior R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais);
- CLECY MARTINI RODRIGUES**, que possui na sociedade R\$ 11.000,00 (onze mil reais) subscreve e integraliza neste ato com aproveitamento da conta de lucro acumulado no período anterior R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

2ª: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
DIRCEU RODRIGUES	450.000	450.000,00	90
CLECY MARTINI RODRIGUES	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

3ª: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

4ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

A 2ª TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICACÃO
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3225-1246
08 ABR 2021
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
MARCOS ANTONIO BRUNETTO

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA NESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A 2ª TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - EPP
FONE (46) 3225-1246
08 ABR 2021
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
MARCOS ANTONIO BRUNETTO
CPF 040.969.969-00
ESCREVENTE JURAMENTADO

INSTRUMENTO. FOLHA 01 NA ÚLTIMA FOLHA
RENTAL NOTARIAL 2º OFÍCIO

5ª: A vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

000080

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/06/1960, natural de Machadinho, RS, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.807.941-7/SSP/PR e CPF nº 451.852.399-72, **CLECY MARTINI RODRIGUES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/06/1962, natural de Itapejara D'Oeste, PR, empresária, residente e domiciliada em Pato Branco, PR, à Rua Matias de Albuquerque, nº 26, bairro Pinheirinho, CEP 85506-170, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.252-3/SSP/PR e CPF nº 033.355.359-44, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**, com sede e foro na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Avenida Tupi, nº 4780, bairro Pinheirinho, CEP 85507-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social – A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, FILTROS, MANGUEIRA HIDRÁULIAS E CONEXÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ-CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES.**

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo de duração – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades em 15 de maio de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social – O Capital Social integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- a) **DIRCEU RODRIGUES** – 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- b) **CLECY MARTINI RODRIGUES** – 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000081

CLÁUSULA QUINTA: Da distribuição do Capital – em decorrência do presente contrato o Capital Social integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
DIRCEU RODRIGUES	450.000	450.000,00	90
CLECY MARTINI RODRIGUES	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

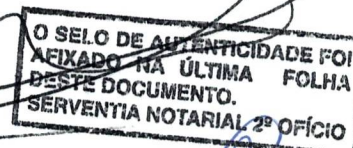
CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exercer ou renunciar ao direito de preferência o que devesse fazer dentro de (60) sessenta dias, contados do recebimento da notificação do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada por (01) um sócio administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato.



TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000082

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **DIRCEU RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrado(es) quando for o caso. A reunião será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246

08 ABR 2021

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
MARCOS ANTONIO BRUNETTO
CPF 040.809.989-00
ESCRIVENTE JURAMENTADO

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

TRATORMAX – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ 04.983.112/0001-60

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000383

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, PR, para dirimir qualquer dúvida que seja suscitada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 13 de maio de 2013.

Dirceu Rodrigues
DIRCEU RODRIGUES

Clecy M. Rodrigues
CLECY MARTINI RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2013
SOB NÚMERO: 20132932768
Protocolo: 13/293276-8, DE 23/05/2013

Empresa: 41 2 0477581 1
TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE: (46) 3225-1246

01 ABR 2021

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
MARIO ANTONIO BRUNETTO
CPF 040.809.969-00
ESCRIVENTE JURAMENTADO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

14/04/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2107879575

NOME: JOVANI RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 7825214-6 BESP PR

CPF: 034.555.769-74 DATA NASCIMENTO: 04/02/1982

FILIAÇÃO: DIRCEU RODRIGUES
 CLECY MARTINI RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

NP REGISTRO: 01189416518 VALIDADE: 12/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 22/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jovani Rodrigues* DATA EMISSÃO: 19/06/2020

LOCAL: PATO BRANCO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 46528569861 PR918365449

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2107879575

000084

Confere com o Original
 O referido é verdade
 Dou fé

14/10/2021

[Signature]

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: DIRCEU RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3807941-7 SESP PR

CPF: 451.852.399-72 DATA NASCIMENTO: 07/06/1960

FILIAÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES
 ANGELINA SILVESTRINI RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02890100978 VALIDADE: 14/06/2023 1ª HABILITACAO: 28/03/1984

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura: *Dirceu Rodrigues*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSAO: 14/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 71094281641 PR914535973

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1625015691

PROIBIDA A REPRODUÇÃO E A FALSIFICAÇÃO



OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____

Em test.º _____ Apresentado. Dou fé da verdade

Pato Branco 13 ABR. 2021, PR

Lei: 13.228 de 18/07/2016

SELO FUNARPEN

Tabellonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTK28136

Esc. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

000085

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NOME
DIRCEU RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3807941-7 SESP PR

CPF
451.852.399-72 DATA NASCIMENTO
07/06/1960

FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES

ANGELINA SILVESTRINI
RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02890100978

VALIDADE
14/06/2023

1ª HABILITACÃO
28/03/1984

OBSERVAÇÕES

A

Dirceu Rodrigues

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
14/06/2018

(Signature)

71094281641
PR914535973

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIR
ESTIFICAR
1625015691

AUTENTICACÃO

Confere com o documento

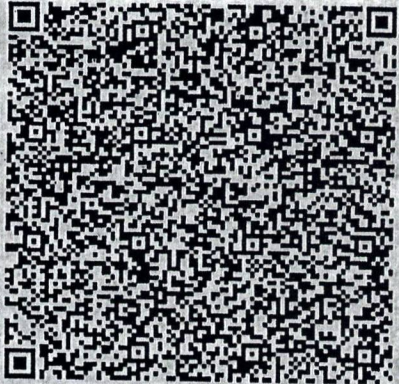
Em test.º Apresentado. Dou fé na verdade

Pato Branco 13 ABR. 2021, PR

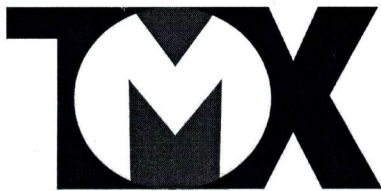
Est. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



000086



(Handwritten signatures)



TRATORMAX

Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP.
CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est.90.256.181-11
Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho.
CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr.
Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

800087

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021— PMMF

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR. Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Tratormax Comercio de Peças Para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.983.112/0001-60, com endereço na avenida Tupi, nº4780, Bairro Pinheirinho , CEP: 85506095 na cidade de Pato Branco Estado Paraná. O representante legal da empresa na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital delicitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis - PR. 14 de Abril de 2021.

Dirceu Rodrigues

Dirceu Rodrigues.
RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.
Sócio administrador.

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comércio de
Peças para tratores Ltda.

AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP		Protocolo: PRC2106243505	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204775811	CNPJ 04.983.112/0001-60	Data de Ato Constitutivo 05/04/2002	Início de Atividade 15/05/2002
Endereço Completo Avenida TUPI, Nº 4780, PINHEIRINHO - Pato Branco/PR - CEP 85507-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA TRATORES, CAMINHOES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PÁ- CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS E LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, FILTROS, MANGUEIRA HIDRAULICAS E CONEXÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATORES, CAMINHOES, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA- CARREGADEIRAS E ROLOS COMPACTORES			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ		Administrador
DIRCEU RODRIGUES	451.852.399-72	R\$ 450.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Administrador
CLECY MARTINI RODRIGUES	033.355.359-44	R\$ 50.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome			
DIRCEU RODRIGUES		451.852.399-72	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
10/09/2020	20204036224	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 09:25:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKLTTF36**.



PRC2106243505

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRATORMAX

Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP.
CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est.90.256.181-11
Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho.
CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr.
Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

000089

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

ANEXO VIII

Ao PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Prefeitura Municipal De Manfrinópolis-PR

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste atoconvocatório, que a empresa Tratormax Comercio De Peças Para Tratores Ltda. CNPJ/MF N°04.983.112/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Manfrinópolis - PR. 14 de Abril de 2021.

Dirceu Rodrigues

Dirceu Rodrigues.
RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.
Sócio administrador.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

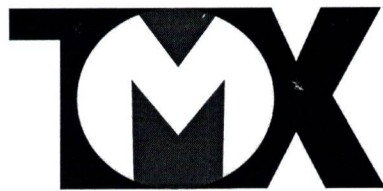
[Handwritten signature]

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comércio de
Peças para tratores Ltda.

AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR

[Handwritten signature]



TRATORMAX

Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda. - EPP.
CNPJ nº 04.983.112/0001-60 Insc. Est.90.256.181-11
Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho.
CEP: 85506-095 Pato Branco-Pr.
Fone/Fax: (046)3223-1812
tratormax@hotmail.com

600090

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021 - PMMF

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

A empresa: Tratormax Comercio De Peças Para Tratores Ltda. CNPJ/MF N°04.983.112/0001-60 sediada na avenida Tupi 4780, bairro Pinheirinho, Pato Branco- PR. Credenciamos a Sr. Talita Rodrigues, portada da cédula de identidade: 12946083-0 cpf: 090.481.349-72.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Manfrinópolis - PR. 14 de Abril de 2021.

Dirceu Rodrigues

Dirceu Rodrigues.
RG/ 3.807.941-7/SSP/PR. CPF: 451.852.399-72.
Sócio administrador.

[Handwritten signature]
04.983.112/0001-60

**TRATORMAX - Comércio de
Peças para tratores Ltda.**

**AV TUPI - 4780 - PINHEIRINHO
CEP 85506-095 - PATO BRANCO - PR**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000091

Pregão Presencial nº 14/2021-PMMF

Termo de Credenciamento

Á

Prefeitura do município de Manfrinópolis-PR

Ao pregoeiro e equipe de apoio:

ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 37.675.896/00001-19, sediada na Rodovia Pr 483, nº 601, bairro água branca, cidade de Francisco Beltrão-PR, credenciamos o Senhor Deoni Carlos dos Santos, portador da cédula de identidade sob nº 913.270-8, CPF nº 097.813.589-04, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021, instaurado pelo município de manfrinópolis, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão-Pr, em 14 de abril de 2021.



Alesandra Milkiewicz
sócia-administradora

CNPJ: 37.675.896/0001-19
ALESANDRA MILKIEWICZ
& CIA. LTDA. - EPP
FRANCISCO BELTRÃO - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA
NIRE 41209812889
C N P J Nº 37.675.896/0001-19

000092

ALESANDRA MILKIEWICZ, brasileira, solteira, maior, capaz, Empresaria, natural da cidade de Salgado Filho-Pr, Nascida em 24.09.1989, portadora do CPF Nº 079.132.409-54 e da Cédulas de Identidade RG nº 9.805.836-2 expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antoninho de Zorzi nº 176 Bairro Agua Branca nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-857 e EDUARDO SANTOS MATHIAS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Empresário, natural da cidade de Francisco Beltrão-Pr, Nascido em 19.06.1996 portador do CPF Nº 091.536.319-43 e da Cédulas de Identidade RG nº 13.337.876-6 expedida pela SESP do Estado do Paraná residente e domiciliado na Rua Ângelo Marcello nº 200 Apartamento 202 Bloco 11 CEP-85605-506 Bairro Luther King nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, ÚNICOS sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada, que gira sob o nome ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA, estabelecida na Rodovia PR-483 nº 601 Bairro Agua Branca CEP- 85601-970 nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209812889 pôr despacho em Sessão do dia 10.07.2020, e a última alteração contratual registrada sob o nº 41209812889 pôr despacho no dia 24/03/2021 e Inscrita no CNPJ sob o nº 37.675.896/0001-19 resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições previamente estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DE ENQUADRAMENTO PARA EPP: Os signatários do presente ato, declaram, que o movimento da Receita Bruta Anual da Empresa, excederá o limite fixado no Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo assim inserido no Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA
CNPJ Nº 37.657.896/0001-19
NIRE 41209812889

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA
NIRE 41209812889
C N P J Nº 37.675.896/0001-19

000093

ALESANDRA MILKIEWICZ, brasileira, solteira, maior, capaz, empresaria, natural da cidade de Salgado Filho-Pr, Nascida em 24.09.1989, portadora do CPF Nº 079.132.409-54 e da Cédulas de Identidade RG nº 9.805.836-2 expedida pela SESP do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Antoninho de Zorzi nº 176 Bairro Agua Branca nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-857 e EDUARDO SANTOS MATHIAS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Empresário, natural da cidade de Francisco Beltrão-Pr, Nascido em 19.06.1996 portador do CPF Nº 091.536.319-43 e da Cédulas de Identidade RG nº 13.337.876-6 expedida pela SESP do Estado do Paraná residente e Domiciliado na Rua Ângelo Marcello nº 200 Apartamento 202 Bloco 11 CEP-85605-506 Bairro Luther King nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social que será regido pelo Artigo 2031 da Lei 10.406/2002 e pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

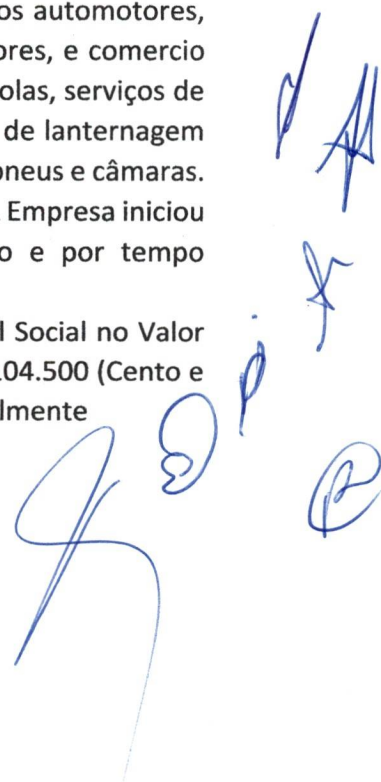
CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade que gira sob o nome empresarial de ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA e tem sua sede na Rodovia PR- 483 Nº 601 Bairro Agua Branca CEP-85601-970 nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país e ou no exterior, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL A Sociedade tem por objeto social o ramo de comércio varejista de peças, filtros óleo lubrificantes e graxas para veículos automotores serviços de bombas injetoras, recondicionamento, recuperação e retifica de motores para veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas pesadas, serviços de manutenção em tratores agrícolas, serviços de torno para sistemas hidráulicos, serviços elétricos em veículos, manutenção e vendas de Tacógrafos, serviços de reparação e manutenção mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, e comercio varejista de pneus e camarás de ar, de manutenção de tratores agrícolas, serviços de reparação e manutenção mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e comercio varejista de pneus e câmaras.

CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES: A Empresa iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no Valor de 104.500,00(Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), dividido em 104.500 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA
 NIRE 41209812889
 C N P J Nº 37.675.896/0001-19

000094

Integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
ALESANDRA MILKIEWICZ	31.350	31.350,00
EDUARDO SANTOS MATHIAS	73.150	73.150,00
TOTAL	104.500	104.500,00

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da Sociedade caberá à Sócia ALESANDRA MILKIEWICZ, com poderes e atribuições de gerir a administrar os negócios da Sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos e instituições financeira, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESEMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a Administração da Sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1011 § 1º, CC 2002).

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO EM RESULTADOS: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro do ano civil o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros e ou perdas apuradas, podendo os lucros à critério dos sócios ser distribuído ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO LABORE: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar de comum acordo uma remuneração mensal pelo exercício da Administração, a título de Pro Labore respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS: A retirada exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou seus herdeiros e sucessores da responsabilidade pelas obrigações sociais, anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA
NIRE 41209812889
C N P J Nº 37.675.896/0001-19

000095

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio a Sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus herdeiros, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado para este fim.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a Sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DE ENQUADRAMENTO PARA EPP: Os signatários do presente ato, declaram, que o movimento da Receita Bruta Anual da Empresa, excederá o limite fixado no Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo assim inserido no Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ELEIÇÃO DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro local de domicilio atual ou futuro, por mais privilegio que este represente, para qualquer uma das partes.

E, por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 30 de março de 2021

ALESANDRA MILKIEWICZ

EDUARDO SANTOS MATHIAS



000096

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07913240954	ALESANDRA MILKIEWICZ
09153631943	EDUARDO SANTOS MATHIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 17:36 SOB N° 20211958980.
PROTOCOLO: 211958980 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102310856. CNPJ DA SEDE: 37675896000119.
NIRE: 41209812889. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 913.270-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 913.270-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2010

NOME: DEONI CARLOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ONDINO DOS SANTOS
LOURDES MAESTRI DOS SANTOS

NATURALIDADE: JOAÇABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1949

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2335, LIVRO=8B, FOLHA=35

CPF: 097.813.589-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

SELO
FUNARPEN

Lei 13.228 de 18/07/2001

FT185339

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 26/11/2020

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE

R\$5,91

QUALQUER EMENDA OU RASUR, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

000097



9501002611

13.187.091-5

13.187.091-5

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021— PMMF

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

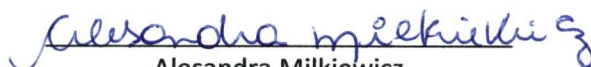
À Prefeitura do Município de Manfrinópolis- PR.
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA, CNPJ/MF N° 37.675.896/0001-9, sediada na Rodovia PR 483, nº 601, bairro água branca, cidade de , Francisco Beltrão-PR

O representante legal da empresa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, em 14 de abril de 2021.



Alessandra Milkiewicz
Sócia-administradora

CNPJ: 37.675.896/0001-19
ALESANDRA MILKIEWICZ
& CIA. LTDA. - EPP
FRANCISCO BELTRÃO - PR

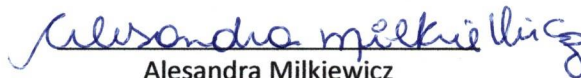


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

Ao PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Prefeitura Municipal De Manfrinópolis-PR

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA, CNPJ n° 37.675.896/0001-19, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL n° 14/2021, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Francisco Beltrão-PR, em 14 de abril de 2021.



Alesandra Milkiewicz

RG: 9.805.836 2 CPF: 079.132.409-54

Sócia administradora

CNPJ: 37.675.896/0001-19
ALESANDRA MILKIEWICZ
& CIA. LTDA. - EPP
FRANCISCO BELTRÃO - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA			Protocolo: PRC2106297730		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209812889	CNPJ 37.675.896/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/07/2020	Início de Atividade 10/07/2020		
Endereço Completo Rodovia PR 483, Nº 601, AGUA BRANCA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PECAS , FILTROS OLEO LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BOMBAS INJETORAS, RECONDICIONAMENTO, RECUPERACAO E RETIFICA DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PESADAS, SERVICOS DE MANUTENCAO EM TRATORES AGRICOLAS, SERVICOS DE TORNO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS, SERVICOS ELETRICOS EM VEICULOS, MANUTENCAO E VENDAS DE TACOGRAFOS, SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, E COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR.					
Capital Social R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALESANDRA MILKIEWICZ	CPF/CNPJ 079.132.409-54	Participação no capital R\$ 31.350,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome EDUARDO SANTOS MATHIAS	CPF/CNPJ 091.536.319-43	Participação no capital R\$ 73.150,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ALESANDRA MILKIEWICZ	CPF 079.132.409-54	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 06/04/2021	Número 20211958980	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2021, às 10:46:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TM1ZAF10.



PRC2106297730

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

1º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



030101

LIVRO 264-P
FOLHA 019/020



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA
TRATORES EIRELI - EPP A FAVOR DE
CLAUDIMIRO COLLI NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, (09/11/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.607.386/0001-86, com sede na Rua Cristovão Colombo nº 1310, Pioneiros Caratarinense em Cascavel-PR neste ato representado, por sua Administradora: **FRANCIELE MARIA DARON**, brasileira, solteira como declarou, maior e capaz, nascida em 06/03/1986, natural de Cascavel-PR, filha de Abel Dos Santos Daron e Maria Conceição Demetrio Daron, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.644.467-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.193.619-69, residente e domiciliada na Rua Cabo Manoel Bire Aguela, 1621, Santa Felicidade, Cascavel-PR; de conformidade com o seu Ato Constitutivo de Contrato Social, devidamente registrado aos 02/02/2018 na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob Nire nº 4160066336-5 e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta aos 15/10/2018, cujos documentos ficam arquivados às folhas 160/164, do Livro 181/ACS, destas Notas. A presente reconhecido como o próprio por mim MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo representante da Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLAUDIMIRO COLLI**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 05/01/1954, natural de Mirigui-SP, filho de Primo Colli e Natalina Minoreli Colli, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 987549-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 197.253.709-10, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 2050, Sobrado, Centro, Cascavel-PR; amplos gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de Comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 16 MAR. 2021
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
() Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada